Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

250

Indicação N.º 531/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Regularização do Núcleo JK

PROTOCOLO
PROC N.º 12.219/89
11 / 09 / 89

Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal agilizar o processo de regularização do Núcleo JK, visto que a demora vem prejudicando as famílias que já liquidaram o saldo devedor ou que receberam a casa em virtude do falecimento do mutuário titular, e que não podem tirar a escritura de seus imóveis. A par da agilização do processo de regularização, o chefe do Executivo deveria entrar em entendimentos com o Ministério Público da Comarca visando o encerramento da conta judicial aberta pela Justiça no Banespa para os mutuários realizarem os pagamentos das prestações das casas do Núcleo JK, visto que a medida vem acarretando muitos aborrecimentos aos mutuários e à própria COHAB, sendo que nem os mutuários e nem a COHAB têm a mínima culpa com a morosidade da regularização daquele conjunto residencial junto aos órgãos competentes. Os mutuários querem que as prestações continuem a ser pagas na Agência local da Caixa Econômica do Estado, como vinha sendo feito até a abertura da conta judicial no Banespa. Hoje o mutuário tem que enfrentar filas na "Nossa Caixa" para retirar o valor da prestação e depois enfrentar mais filas no Banespa para pagar a prestação, com um grande desperdício de tempo que poderia ser evitado se o Ministério Público determinasse o encerramento da conta judicial no Banespa e autorizasse o retorno dos pagamentos na "Nossa Caixa".

Sala das Sessões,
Em 11 de setembro de 1989

José Marques Campoy
Vereador

p. 530/89
e 513/89
514 e
523/89

Solicito que sejam enviados xerox desta INDICAÇÃO à Promotoria Pública da Comarca, à Presidência da COHAB e ao Dr. Zarcilo Barbosa, diretor da COHAB, dando ciência desta manifestação.

S.S.11/09/89

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 11/9/89

PRESIDENTE